

TERMO ADITIVO Nº 114/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de R\$ 196.010,57 (Cento e noventa e seis mil, dez reais e cinquenta e sete centavos) à título de investimento para adequações nos consultórios odontológicos das Unidades: UBS Aurélio Mellone e UBS Jardim Seckler.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 30.929.432-0 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 314.160.138-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de R\$ 196.010,57 (Cento e noventa e seis mil, dez reais e cinquenta e sete centavos) à título de investimento para adequações nos consultórios odontológicos, sendo R\$ 115.324,36 (Cento e quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) para UBS Aurélio Mellone e R\$ 80.686,21 (Oitenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) para UBS Jardim Seckler, no mês de março, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária 84.1010.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de maio de 2022, página 64.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VI)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

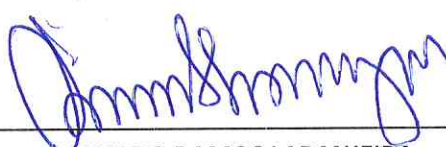
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de maio de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA
RG: 42.265.438-3


Nome: SANDRA MOREIRA L. DE ANGELO
RG: 19326314-2

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - PERÍODO: MARÇO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-



05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	196.010,57	196.010,57
06.01.01 - Reformas	196.010,57	196.010,57
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.010,57	196.010,57
TOTAL GERAL =	196.010,57	196.010,57



Plano Orçamentário de Investimento - Período: Março/2022				
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA				
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina				
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 82	TOTAL
			mar/22	
1	AMA 12H	AMA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	-	-
2	AMA 12H	AMA VILA CLARA	-	-
3	AMA 12H	AMA AMERICANÓPOLIS	-	-
4	AMA 12H	AMA SÃO VICENTE DE PAULA	-	-
5	AMA 12H	AMA PARQUE BRISTOL	-	-
6	AMA 24H	AMA SACOMÃ	-	-
7	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES VILA DAS MERCÊS	-	-
8	SADT	SADT VL DAS MERCÊS	-	-
9	CAPS	CAPS AD III HELIÓPOLIS	-	-
10	CAPS	CAPS AD II SACOMÃ	-	-
11	CAPS	CAPS ADULTO II VILA MONUMENTO	-	-
12	CAPS	CAPS ADULTO II JABAQUARA	-	-
13	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III HELIÓPOLIS	-	-
14	CEO	CEO II JABAQUARA	-	-
15	COTP	CENTRO OLÍMPICO	-	-
16	SIAT	SIAT III HELIÓPOLIS	-	-
17	EMAD	EMAD VILA DAS MERCÊS	-	-
18	ESF	UBS JARDIM LOURDES	-	-
19	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	-	-
20	ESF	UBS VILA CARIOCA	-	-
21	ESF	UBS VILA CLARA	-	-
22	ESF	UBS VILA STA CATARINA	-	-
23	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	-	-
24	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	-	-
25	ESF	UBS HELIÓPOLIS	-	-
26	ESF	UBS AMERICANÓPOLIS	-	-
27	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	115.324,36	115.324,36
28	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	-	-
29	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORAES	-	-
30	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	-	-
31	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	-	-
32	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	80.686,21	80.686,21
33	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	-	-
34	MISTA	UBS VILA CANAÃ	-	-
35	MISTA	UBS VILA MORAES	-	-
36	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	-	-
37	MISTA	UBS MILTON SANTOS	-	-
38	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	-	-
39	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	-	-
40	MISTA	UBS SACOMÃ	-	-
41	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ - NELSON MORAES	-	-
42	MISTA	UBS JOAQUIM ROSSINI / VILA CARIOCA	-	-
43	MISTA	UBS SANTA CRUZ	-	-
44	PAI	PAI SÃO VICENTE DE PAULA	-	-
45	PAI	PAI JARDIM LOURDES	-	-
46	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	-	-
47	RT	SRT IPIRANGA	-	-
48	RT	SRT IPIRANGA II	-	-
49	RT	SRT JABAQUARA II	-	-
50	RT	SRT VILA MONUMENTO	-	-
51	RT	SRT JABAQUARA I	-	-
52	TCM	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	-	-
53	CECCO	CECCO HELIÓPOLIS	-	-
54	UA	UA ADULTO JABAQUARA	-	-
55	UA	UA SACOMÃ I	-	-
56	UA	UA SACOMÃ II	-	-
57	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	-	-
58	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	-	-
59	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	-	-



60	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	-	-
61	UBS TRAD	UBS INDIANÓPOLIS SIGMUND FREUD	-	-
62	UBS TRAD	UBS VILA MARIANA	-	-
63	UPA III	UPA VILA MARIANA	-	-
64	UPA III	UPA JABAQUARA	-	-
65	URSI	URSI SÃO VICENTE DE PAULA	-	-
66	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA FLÁVIO GIANNOTTI	-	-
67	CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR CRÔNICA	CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR	-	-
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	-	-
TOTAL INVESTIMENTO			196.010,57	196.010,57
TOTAL GERAL			196.010,57	196.010,57